

Aviso n.º 10/2022

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 22 de novembro de 2021 o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO LOTEAMENTO N.º 4/2021, em nome de Solidprivilege – Promoção Imobiliária Lda., que titula o licenciamento da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito em Sítio das Calças ou Albardeira, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 22 da secção T e na matriz predial urbana sob o artigo 7697, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 2584 da freguesia de São Sebastião (extinta).

A operação de loteamento foi aprovada por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada⁽¹⁾ em 19/02/2021.

A operação exige a execução de obras de urbanização aprovadas por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada⁽¹⁾ em 20/04/2021.

Área abrangida pelo Plano de Urbanização de Lagos.

Área dos prédios a lotear – 40 366,93 m²

Área total de implantação – 12 209 m²

Área total de construção – 27 432 m²

Volume total de construção – 86 397m²

Número de lotes: 5 com a área de 6 275m² a 3 518 m²

Número máximo de pisos: acima da cota de soleira – 4, abaixo da cota de soleira – 1;

Número total de fogos: 164;

Número de lotes para habitação: 5;

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio municipal 15 032,93m² de terreno destinados a: arruamento: 2 410,86 m²; estacionamento: 1 068,04m²; passeio pedonal; 3861,88m²; espaços verdes: 7 692,15m².

Prazo para conclusão das obras de urbanização – 2 anos.

Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: 10 anos.

Lagos, 5 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira